autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 15/07/2024 15:48:42.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 11 de julho de 2024.

OFICIO SGP23 n. 575/2024

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência carta de promulgação da Lei nº 18.150, de 2 de julho do corrente, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que autoriza a criação da Praça Edson de Mello Bastianon, a ser implementada em espaço livre implantado sobre o sistema viário, delimitado pela Rua Monte Pascal e pelas duas pistas da Rua Belmonte, localizado no Setor 98, entre as Quadras 42 e 40, no Distrito de Vila Leopoldina, na Subprefeitura da Lapa, relativa ao Projeto de Lei nº 380/23, de autoria do Vereador Rubinho Nunes.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RCF/.JCSS.

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100, 3º andar – Sala 322 – São Paulo – SP – CEP 01319-900

Fone: (11) 3396-4048 - sgp23@saopaulo.sp.leg.br

Matéria OF-SGP23 575/2024. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 15/07/2024. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=544832.